



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza Afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05;
o que consta no Processo nº 23066.003504/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora **CAMILA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, SIAPE Nº 3148685, lotado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, pelo prazo de 06 (seis) meses, contado a partir de 21 de agosto de 2024, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.



Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor